



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2019 PRESI/GAPRES**

**A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, e considerando o que consta no Processo SEI n. 0000162-45.2019.6.01.8003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ratificar os atos praticados pela servidora requisitada **SEMÍREME MARIA CAVALCANTE NASSERALA**, considerando-a designada para responder pela função de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, no dia 21 de março de 2019, em razão de ausência da titular, decorrente de licença-maternidade, bem como do substituto regulamentar, em razão de licença médica.

**Art. 2º** Determinar o pagamento da remuneração pertinente ao exercício da função comissionada à servidora, tomado o dia indicado no artigo anterior.

Publique-se.

Rio Branco, 21 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 22/03/2019, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0267429** e o código CRC **3B9C6BCA**.

0000162-45.2019.6.01.8003

0267429v3